



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO MEIO

Declaração de Bens e Rendas

RODRIGO KREUTZ, Presidente da Câmara Municipal de Arroio do Meio, **DECLARA** em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução do TCE/RS nº 833/2008, que os agentes públicos que desempenham atividades/funções públicas no Legislativo Municipal, estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas.

Arroio do Meio, 17 de janeiro de 2019.

Rodrigo Kreutz,
Presidente do Legislativo